



FOLHA DA

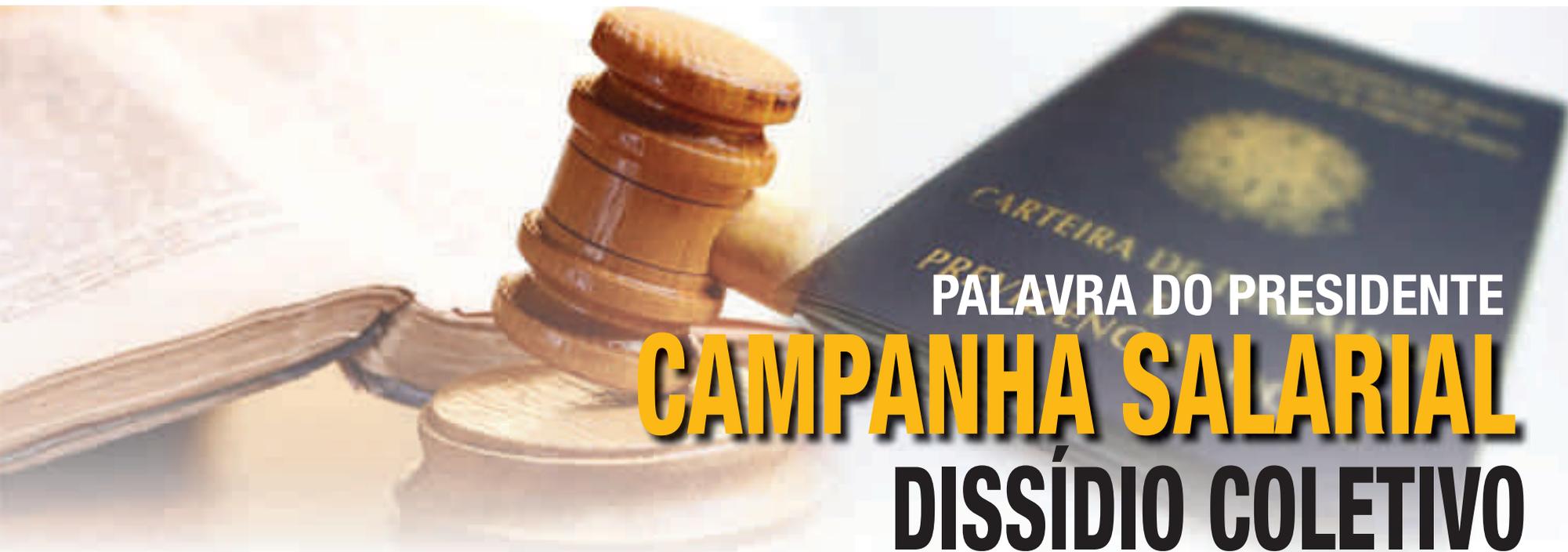
PESADA

e Infraestrutura

Sindicato dos Trabalhadores nas
Indústrias da Construção Pesada
– Infraestrutura e Afins do Estado
de São Paulo

ANO III
EDIÇÃO 41
Novembro de 2019

www.sintrapavsp.com.br



PALAVRA DO PRESIDENTE

CAMPANHA SALARIAL

DISSÍDIO COLETIVO

SINTRAPAV-SP CONTINUA AGUARDANDO A DATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO, MAS FIRME NA LUTA POR VOCÊS.

O ano de 2019 foi mais um em que o sindicato patronal apresentou uma proposta muito baixa de reajuste salarial e continua a insistir em ser inflexível e intransigente diante das reivindicações e necessidades dos trabalhadores da categoria da Construção Pesada e Infraestrutura.

Diante desta postura dos patrões, não restou outra alternativa ao Sintrapav-SP a não ser entrar com um processo de Dissídio Coletivo junto ao TRT/SP (Tribunal Regional do Trabalho), 2ª Região, pelo segundo ano consecutivo, com o objetivo de conter as tentativas das empresas do setor de oferecer um aumento salarial indecente e de reduzir direitos e benefícios.

O Sintrapav-SP sempre teve a disposição de dialogar com os patrões, mas devido à falta de respeito deles para com os trabalhadores e de suas propostas inaceitáveis, não podíamos nos calar e deixar que nossos companheiros fossem lesados e prejudicados. E é para defender os interesses da categoria, que levamos nossas reivindicações para julgamento na Justiça Trabalhista.

Vamos lembrar como foi o comportamento inflexível dos patrões. Na primeira audiência de conciliação, eles não ofereceram nenhum aumento salarial, e apenas depois que o TRT determinou um prazo é que o patronal apresentou algo. Porém, muito abaixo do que é justo aos trabalhadores: reajuste de 4%, muito

abaixo do INPC do período, de 5,07%, além de não aceitarem as conquistas da Sentença Normativa do Dissídio Coletivo de 2018/2019.

Não vamos desistir, apesar desta postura das empresas, e vamos lutar até o fim para garantir as conquistas já obtidas e conseguir um aumento de salário que valorize o esforço e dedicação dos nossos companheiros.

Destacamos aqui que o processo de Dissídio Coletivo da categoria, exercício 2019/2020, ainda não foi julgado e continua em andamento no Tribunal Regional do Trabalho, aguardando a decisão judicial.

A falta de uma decisão sobre o Dissídio Coletivo não significa que o Sintrapav-SP está parado e não luta por vocês. Ocorre que daqui para frente precisamos esperar que o TRT marque a data do julgamento. Assim como os companheiros, nós também estamos ansiosos para que esta audiência seja marcada.

Pedimos a todos os trabalhadores da categoria que se mantenham unidos e fortes com o seu Sindicato, e que confiem em nossos esforços, pois faremos tudo que estiver ao nosso alcance para defender seus interesses.

Antônio Bekerredjian – Presidente do Sintrapav-SP



NOVEMBRO AZUL: A IMPORTÂNCIA DE SE CUIDAR

NOVEMBRO AZUL é um movimento mundial que acontece para reforçar a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de próstata. A doença é o segundo tipo de câncer mais comum entre os homens brasileiros e as maiores vítimas são homens a partir dos 50 anos, além de pessoas com presença da doença em parentes de primeiro grau, como pai, irmão ou filho.

O QUE É A PRÓSTATA

A próstata é uma glândula masculina que tem forma de uma noz e fica logo abaixo da bexiga e à frente do reto. O órgão envolve a porção inicial da uretra, tubo pelo qual a urina é eliminada da bexiga.

O QUE É CÂNCER DE PRÓSTATA?

Durante o funcionamento da próstata, algumas células podem se desenvolver e multiplicar de forma anormal, provocando o surgimento de um tumor. O câncer de próstata é o segundo mais incidente entre os homens no Brasil, apenas atrás do câncer de pele não melanoma. Estima-se 68.220 mil novos casos da doença no país, em 2018. O risco estimado é de cerca de 66,12 novos casos para cada 100 mil homens.

SINTOMAS

A doença pode não apresentar (ou apresentar poucos) sintomas em sua fase inicial. Em alguns casos, os sinais são parecidos com os do crescimento

benigno da próstata (dificuldade de urinar, necessidade de urinar mais vezes durante o dia ou à noite). Na fase mais avançada, o paciente pode ter dores nos ossos, sintomas urinários ou, nos casos mais graves, infecção generalizada ou insuficiência renal.

QUANDO PROCURAR O MÉDICO?

Quando o homem perceber sinais e sintomas sugestivos da doença, como: dificuldade de urinar; diminuição do jato de urina; necessidade de urinar mais vezes durante o dia ou à noite; e sangue na urina. A detecção do câncer de próstata pode ser realizada com exames clínicos, laboratoriais ou radiológicos.

Os homens sem sinais ou sintomas, mas pertencentes a grupos com maior chance de ter a doença, podem realizar exames de toque retal e de sangue para avaliar a dosagem do PSA (Antígeno Prostático Específico).

COMO É FEITO O DIAGNÓSTICO DE CÂNCER DE PRÓSTATA?

O exame de PSA é solicitado anualmente para acompanhar as alterações específicas da próstata. O resultado, quando alterado, pode indicar situações como inflamações, infecções, hiperplasia (crescimento benigno) e também o surgimento do câncer de próstata. O toque retal e a dosagem do PSA servem para indicar a necessidade da biópsia da próstata (retirada e análise de fragmentos da glândula e única forma de confirmar uma suspeita de câncer). A realização de exames é recomendada quando há presença de sinais e sintomas.

COMO POSSO PREVENIR?

Adotar hábitos saudáveis diminui o risco de várias doenças, inclusive o câncer. Recomendamos:

- Manter uma alimentação saudável e equilibrada;
- Não fumar.
- Identificar e tratar adequadamente a pressão alta, diabetes e problemas de colesterol
- Manter um peso saudável;
- Praticar regularmente atividades físicas.

Fontes: Ministério da Saúde e INCA



PORTADORES DE CÂNCER TEM VÁRIOS DIREITOS GARANTIDOS

Aqueles que tem a doença possuem uma série de direitos garantidos pela lei: no atendimento no SUS, nos planos de saúde, no PIS/Pasep, no FGTS, na aposentadoria, no Imposto de Renda, entre outros.

Para saber mais sobre estes direitos, acesse o site <https://www.ladopolavida.org.br/detalhe-noticia-novembro-azul/direitos-do-paciente>



13º Salário

CONHEÇA AS REGRAS SOBRE 13º SALÁRIO

E FIQUE ATENTO!

1) Quem tem direito a receber o 13º salário?

▶ **Todo trabalhador com carteira assinada, sejam trabalhadores domésticos, rurais, urbanos ou avulsos. A partir de 15 dias de serviço, o trabalhador já passa ter direito a receber o 13º salário.** Também recebem a gratificação os aposentados e pensionistas do INSS.

2) Como é calculado o 13º salário?

▶ Ele é calculado assim: **divida seu salário integral por doze e multiplique o resultado pelo número de meses trabalhados. As horas extras, adicionais noturno e de insalubridade e comissões adicionais também entram no cálculo da gratificação. Se você tiver mais de quinze faltas não justificadas em um mês de trabalho, perde o direito ao 1/12 avos relativos àquele mês.**

3) Quando o 13º salário deve ser pago?

▶ Será pago **em duas parcelas: primeira deve ser paga entre o dia 1º de fevereiro até o dia 30/11. Já a segunda parcela precisa ser paga até o dia 20/12, tendo como base de cálculo o salário de dezembro, com desconto do valor adiantado na primeira parcela e descontos previstos em lei, como imposto de renda e previdência social (INSS).**

4) Qual o valor a ser pago na primeira parcela do 13º salário?

▶ Ela deve ser a **metade do salário recebido por você no mês anterior ao pagamento da parcela, sendo pago proporcionalmente ao tempo de serviço que você prestou ao patrão, considerando-se 15 dias de trabalho como mês integral.**

5) O trabalhador pode receber uma das parcelas junto às férias?

▶ Se quiser, **você pode receber a primeira parcela no momento de suas férias, mas, neste caso, a lei manda que você solicite por escrito ao patrão no mês de janeiro do ano de suas férias, a não ser que haja condição mais favorável, estabelecida em acordo coletivo.**

6) Se a data do pagamento do 13º salário cair em um domingo ou feriado, quando será recebido o valor?

▶ Se a data máxima do pagamento do 13º cair em um domingo ou feriado, **o patrão deve antecipar o pagamento para o último dia útil anterior.**

7) O patrão pode pagar o 13º salário em uma única parcela?

▶ **O pagamento do 13º salário em uma única parcela é proibido por lei.**

8) Em quais outras situações o trabalhador tem direito a receber o 13º salário?

▶ O trabalhador também terá direito a receber o 13º **quando da extinção do contrato de trabalho, por pedido de dispensa pelo empregado, ou por dispensa do empregador, mesmo ocorrendo antes do mês de dezembro.** Neste caso, o trabalhador receberá de forma proporcional, ou seja, de acordo com os meses trabalhados durante o ano, até a data da demissão.

9) Quem não tem direito a receber o 13º salário?

▶ Só não tem direito ao 13º **o empregado dispensado por justa causa.**

CASO TENHA MAIS ALGUMA DÚVIDA OU PROBLEMA SOBRE O 13º SALÁRIO, FALE COM A GENTE:

FONE: (11) 3227-3166

WHATSAPP: (11) 99409-7136

E-mail: faleconosco@sintrapavsp.com.br





ODONTOMÓVEL OFERECE ATENDIMENTO DENTÁRIO AOS TRABALHADORES DA HELENO & FONSECA



Em mais uma ação com o objetivo de levar saúde e bem-estar ao trabalhador da categoria, o Sintrapav-SP realizou mais uma visita à canteiros de obras com o Odontomóvel, desta vez aos companheiros da construtora Heleno & Fonseca, que nos receberam entre os dias 12 e 14 de novembro.

Foram feitos vários atendimentos odontológicos, sempre com profissional preparada e material de qualidade.

Além disso, a equipe do Sintrapav-SP atendeu aos trabalhadores da empresa, colhendo sugestões, respondendo a dúvidas e conscientizando os companheiros da importância em ser sindicalizado, e vários deles atenderam ao nosso chamado, preencheram sua ficha de inscrição e agora fazem parte do nosso Sindicato.

SINTRAPAV-SP FECHA NOVAS PARCERIAS COM UNIVERSIDADE E ACADEMIAS DE GINÁSTICA



Tradicional centro universitário, localizado em Araras/SP, há mais de 40 anos oferecendo ensino de qualidade aos alunos através de cursos presenciais e à distância.



ACADEMIA DKAV

Rua Sete de Setembro, 26 – Sala 02 – Vila Cubatão – Cubatão/SP

ACADEMIA MALHAÇÃO

Av. João Francisco Bensdorf, 06 - Cidade Náutica – São Vicente/SP.

Conseguimos fechar parcerias com duas academias de ginástica localizadas na Baixada Santista, atendendo a um pedido dos companheiros da região.

Conheça estas e outras parcerias que o Sintrapav-SP oferece para você acessando nosso site:
www.sintrapavsp.com.br



No dia 16/12, vamos realizar o **Sorteio de Final de Ano 2019**, com a oferta de vários prêmios aos associados do Sintrapav-SP.

Mas para que você possa participar do sorteio, é preciso que sua situação social esteja regularizada e com suas mensalidades sindicais em dia.

Caso você não esteja em dia com suas mensalidades, ou tenham alguma pendência social a ser resolvida, entre em contato com a gente e regularize sua situação.

Você tem até às 15h do dia 13/12 para deixar tudo em ordem!!!!

Não deixe para a última hora!!! Fale com a gente e não perca a oportunidade de concorrer a estes prêmios:



▶ 1º prêmio: 1 Scooter



▶ 2º prêmio: 1 TV 49"

▶ 3º prêmio: 1 Smartfone

▶ 4º prêmio: 1 Bicicleta

▶ 5º prêmio: 1 Cesta Natalina.

E os sócios do Sintrapav-SP que trabalham na empresa com o maior percentual de associados ao Sindicato vão participar do sorteio extra de uma TV 49".

Não perca tempo! Seja sócio do seu Sindicato!
Entre em contato com nossos assessores de base ou acesse nosso site (www.sintrapavsp.com.br), imprima e preencha sua ficha de associação o quanto antes!
Para mais informações sobre como fazer sua sindicalização, fale conosco por WhatsApp, telefone ou e-mail.



(11) 99409-7136

(11) 3227-3166

faleconosco@sintrapavsp.com.br ou
sindicalizacao@sintrapavsp.com.br

